



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Mensagem n.º 024/2023

de 14 de dezembro de 2023.

APROVADO	
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO	
POR <u>06</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>18 / 12 / 2023</u>	
<u>MGD</u>	
Presidente da Câmara	

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as):

Ref. Projeto de Lei nº 024/2023

Protocolado Sob nº 162
Em 14 / 12 / 2023
Às 13 : 58 horas
Daniela Alves Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria Nº 004/2023

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023, destinado a viabilizar a implantação de usina de energia solar, com fonte de Recurso de operações de crédito.

Considerando que era inestimável o prazo para conseguir a liberação do crédito, diante das várias exigências e etapas do processo, no orçamento vigente não foram previstos valores de dotação específica para as ações relacionadas anteriormente, enquadrando-se no disposto na Lei n.º 4.320/64, a qual *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*, que assim dispõe:

Publicado em 20 / 12 / 2023
Local Assessoria Legislativa
Assessoria Legislativa
Respostas e Publicação

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

(...)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."

Posto isso, requeiro aos ilustres parlamentares que aprovem por unanimidade e em regime de urgência o presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



3

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de 1.000.000,00 (um milhões de reais), na função programática especificada a seguir, com a criação do elemento de despesa respectivo, referente a Lei do Plano Plurianual -PPA nº 456 de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 477 e Lei Orçamentária Anual nº 478 ambas de 14 de dezembro 2022:

ÓRGÃO.....: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS										
PROGRAMA		0048	ENERGIA SOLAR							
OBJETIVO		Usina fotovoltaica, para geração de energia solar a serem instalados em prédios públicos municipais.								
PÚBLICO ALVO		PRÉDIOS PÚBLICOS								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO		UND. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
07.25.752.1.076 – IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA		PORCENTAGEM			100,00	1.000.000,00				
SUB-TOTAL					1.000.000,00					

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FONTE	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA					
	03.07.25.752.0048.1.76	1754	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito especial aberto de conformidade com o artigo 1º, serão obtidos através do produto de operações de crédito na forma do inciso IV, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.


RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal